

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
FERNANDO SARAIVA ROCHA



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989**  
**Data da instalação: 19-9-1991**  
**Data de implantação do PJe: 26-11-2015**

**Jurisdição:** Januária, Bonito de Minas, Chapada Gaúcha, Cônego Marinho, Ibiracatu, Icarai de Minas, Itacarambi, Japonvar, Juvenilha, Lontra, Luislândia, Manga, Matias Cardoso, Miravânia, Montalvânia, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, São Francisco, São João da Ponte, São João das Missões, Varzelândia e Verdelândia.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-2-2026, p. 4.**

## **ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 27/05/2025

Às 11 horas do dia 19 de março de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Januária, situada Rua Barão Do Rio Branco, N. 180 – Centro, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara Dr. **Fernando Saraiva Rocha**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Aldir Cleber Durães Nascimento; os servidores Anna Flavia da Silva Lopes, Claudiney Medrado dos Santos, Fernando Nunes Rocha, Kely Cristiani Viana Medrado, Lucas Alves Pereira, Maria Margareth Neves Caitano, Renato Arcanjo Braga, Sérgio Bispo Rodrigues; bem como os estagiários; Eduardo Nunes de Oliveira, Nataly Ramos Oliveira.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

### **1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 150 processos, distribuídos neste ano até o dia 2-3-2026, apurando-se a média de 4,6 processos por dia útil.

Processos recebidos em 2025: 973 média de 4,1 por dia útil

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 2-3-2026, 7 cartas precatórias, dentre elas, 3 executórias. Das recebidas em 2026, 2 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 265 processos na Instância Superior, sendo que desses 69 processos foram remetidos neste ano até o dia 2-3-2026.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 7 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 29 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 77 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 24 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 37 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

## **1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

### **1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

#### **PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2026 até 2-3-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	178
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	141
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	4

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	11
--	----

Não há processos sem audiências designadas com mais de 300 dias.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 235 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 235 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 2-3-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 190 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 189 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 1 processo no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**
  
 (dados apurados em 2026 até o dia 2)

**Decisões na fase execução:**

01-JANEIRO	8	5	13
02-FEVEREIRO	15	18	33
03-MARÇO	10		10
04-ABRIL	11		11
05-MAIO	17		17
06-JUNHO	15		15
07-JULHO	16		16
08-AGOSTO	16		16
09-SETEMBRO	23		23
10-OUTUBRO	20		20
11-NOVEMBRO	35		35
12-DEZEMBRO	22		22
Totais	208	23	231

**Alvarás expedidos:**

		2025			2026		
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	20	21	11	9	5	4
02-FEVEREIRO	67	59	17	55	48	7
03-MARÇO	45	38	16	1	1	2
04-ABRIL	59	55	6			
05-MAIO	51	46	10			
06-JUNHO	109	105	12			
07-JULHO	59	45	17			
08-AGOSTO	86	79	21			
09-SETEMBRO	47	38	21			
10-OUTUBRO	30	17	22			
11-NOVEMBRO	71	61	8			
12-DEZEMBRO	72	66	10			
Totais	716	630	171	65	54	13

**1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 2-3-2026, existem 2 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	0
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	2
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	0
<b>Total</b>	2

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19-3-2026 haviam 6 processos:

- a) instrução por videoconferência:** 1 processos;
- b) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos: 0010613/25, 0010796/25, 0010955/25, 0010958/25, 0010953/25, 0010959/25, 0010954/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se: os processo encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos:0010125/26,0010127/26,0010986/25,0011049/25, 0010084/26, 0010989/25, 0010075/26, 0011053/25, 0010064/26, 0010089/21,0010089/25, 0000679/10,0000604/15, 0000675/10,0000670/10, 0000366/10, 0000664/10, 0000678/14, 0000692/10,000506/24,0010912/25,0010602/25, 0010819/25, 0010523/25, 0010629/25, 0011020/25,0010862/25,0010646/25,0010852/25, 0010877/25, 0010974/25, 0010928/25, 0010926/25,0010167/25,0010172/25,0010768/25, 0011027/25, 0010110/26, 0010411/25, 0010757/25,0010306/25,0010630/25,0010404/25, 0010766/25, 0010651/25,0010515/25, 0010058/25,0010543/25,0010771/24,0010193/24, 0010770/24, 0010345/24, 0010041/25, 0010331/22,0010170/25,0010585/25, 0010229/22, 0010024/25, 0010086/22, 0010150/20,0010041/26, 0010726/25, 0010727/25, 0010055/26, 0010040/26, 0010781/25, 0010869/25, 0010759/25, 0011057/25, 0010724/25,0010023/26, 0010013/26, 0011062/25,0000679/10, 0000604/15, 0000675/10, 0000670/10, 0000366/10, 0000664/10, 0000678/14, 0000692/10, 000506/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se: 0010912/25, 0010602/25, 0010819/25, 0010523/25, 0010629/25, 0011020/25, 0010862/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processo	Classe	Tarefa	Totais
Conhecimento	0010294-13.2024.5.03.0083	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior	1
Liquidação	0010821-62.2024.5.03.0083	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo	1

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa	Totais
Conhecimento	0010962-47.2025.5.03.0083	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo	1
	0011029-12.2025.5.03.0083	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência	1
Execução	0010176-42.2021.5.03.0083	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento	1
	0010177-27.2021.5.03.0083	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo	1

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA** –

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	40	41	76
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	95	87	104

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	27	17	07/04/2026 – 12 dias
Procedimento Ordinário	32	26	28/04/2026 – 27 dias
Instrução	56	46	18/06/2026 – 59 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2026, até o dia 2-3, com 36 dias de expediente forense:**

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	19	0,528
Julgador procedentes em parte	18	0,5
Julgados improcedentes	16	0,444
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>53</b>	<b>1,472</b>
Extintos sem resolução de mérito	1	0,028
Arquivamento	10	0,278
Desistência	6	0,167
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>17</b>	<b>0,472</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>70</b>	<b>1,944</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>29</b>	<b>0,806</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Conciliações</b>	<b>26</b>	<b>0,722</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>14</b>	<b>0,389</b>
<b>Total</b>	<b>152</b>	<b>4,2</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:**

	<b>2025</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	100	0,429
Julgados procedentes em parte	188	0,807
Julgados improcedentes	83	0,356
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>372</b>	<b>1,597</b>
Extintos sem resolução de mérito	42	0,18
Arquivamento	66	0,283
Desistência	39	0,167
Outras decisões sem exame de mérito	59	0,253
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>206</b>	<b>0,884</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>578</b>	<b>2,481</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>130</b>	<b>0,558</b>
<b>Conciliações</b>	<b>311</b>	<b>1,335</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>44</b>	<b>0,189</b>

<b>Total</b>	1.063	4,5
--------------	-------	-----

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do secretário, que as audiências são de segunda a quinta-feira, em pauta única, com início às 8h15min, podendo haver modificações de acordo com as necessidades e demandas processuais. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 1h30min para as audiências de instrução.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado possui autorização para a execução de suas atividades, inclusive audiências, em teletrabalho integral, conforme Pedido de Providências nº 0000334-04.2023.2.00.0503 PP (E-pad: 30016/2023).

#### Audiências realizadas no mês de fevereiro, com 15 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	8	0,5
Conciliação em execução	1	0,06
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	34	2,2
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	22	1,4
Una/Una (rito sumaríssimo)	29	1,9
<b>Total</b>	94	6,2

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**  
(dados apurados em 2026 até o dia 02-03)

**Audiências realizadas:**

Mês	Ano 2025	Ano 2026
Janeiro	53	46
Fevereiro	112	94
Março	123	2
Abril	169	
Maio	151	
Junho	109	
Julho	174	
Agosto	143	
Setembro	131	
Outubro	116	
Novembro	128	
Dezembro	102	
<b>TOTAL</b>	<b>1511</b>	<b>142</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2025	2026	2025	2026	2025	2026
<b>01-JANEIRO</b>		9	5		1	3
<b>02-FEVEREIRO</b>		26	20	4	4	2
<b>03-MARÇO</b>		30	2	4	1	3
<b>04-ABRIL</b>		35		1		17
<b>05-MAIO</b>		46		2		6

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>06-JUNHO</b>	24		1		6
<b>07-JULHO</b>	46		5		2
<b>08-AGOSTO</b>	40		6		4
<b>09-SETEMBRO</b>	16		5		6
<b>10-OUTUBRO</b>	15		2		2
<b>11-NOVEMBRO</b>	22		3		2
<b>12-DEZEMBRO</b>	17		1		2
<b>Totais</b>	326	27	34	6	55

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

		<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>01-JANEIRO</b>		8	5
<b>02-FEVEREIRO</b>		15	18
<b>03-MARÇO</b>		10	
<b>04-ABRIL</b>		11	
<b>05-MAIO</b>		17	
<b>06-JUNHO</b>		15	
<b>07-JULHO</b>		16	
<b>08-AGOSTO</b>		16	
<b>09-SETEMBRO</b>		23	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>10-OUTUBRO</b>	<b>20</b>	
<b>11-NOVEMBRO</b>	<b>35</b>	
<b>12-DEZEMBRO</b>	<b>22</b>	
<b>Totais</b>	<b>208</b>	<b>23</b>

**Despachos:**

		<b>2025</b>	<b>2026</b>
	<b>Meses</b>		
<b>01-JANEIRO</b>		<b>272</b>	<b>356</b>
<b>02-FEVEREIRO</b>		<b>462</b>	<b>540</b>
<b>03-MARÇO</b>		<b>464</b>	<b>32</b>
<b>04-ABRIL</b>		<b>481</b>	
<b>05-MAIO</b>		<b>529</b>	
<b>06-JUNHO</b>		<b>518</b>	
<b>07-JULHO</b>		<b>653</b>	
<b>08-AGOSTO</b>		<b>706</b>	
<b>09-SETEMBRO</b>		<b>673</b>	
<b>10-OUTUBRO</b>		<b>526</b>	
<b>11-NOVEMBRO</b>		<b>507</b>	
<b>12-DEZEMBRO</b>		<b>385</b>	
<b>Totais</b>		<b>6176</b>	<b>928</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026 até 02-03</b>
Processos recebidos	719	973	150
Média por dia útil	3,0	4,1	4,1
Processos remanescentes do ano anterior	159	190	325
Sentenças anuladas	3	3	0
<b>Total de processos para solução</b>	<b>881</b>	<b>1.166</b>	<b>475</b>
Processos solucionados	690	889	96
Processos conciliados	205	311	26
Produtividade	78,32%	76,24%	20,21%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 35,3%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 2,08%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) –** desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2026 até 2-3-2026)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	3	2
2025	183	1
2026 – ano de referência	137	
<b>TOTAL</b>	<b>323</b>	<b>0,59</b>

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	361

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	150

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	174

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	4

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	96	118,05

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória	31	105

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

dos cálculos (item 90417)		
---------------------------	--	--

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	9	396
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	26
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	96

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	96
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	150

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	23
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	9

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	361
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	136

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	174
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	17

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	136
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	17
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	361
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	174
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

### 5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,03	0,32	0,08	0,02	0,01

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I02 - Pendentes	605	661	777	758	752
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	106,23	114,13	115,12	107,37	98,42
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	390,99	362,03	346,94	283,63	321,42
	I06 - Taxa de conciliação (%)	37,01	36,64	40,00	43,45	44,97
	I07 - Taxa de solução (%)	95,69	102,08	97,76	98,56	91,09
	I12 - Taxa de extinção (%)	62,91	77,92	83,56	85,16	92,69
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	23,19	27,48	32,41	27,01	29,31
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	51,94	47,84	51,27	48,72	43,93
	I10 - Produtividade por servidor	123,22	129,11	126,44	147,11	150,44
	I11 - Pendentes por servidor	67,22	73,44	86,33	84,22	83,56
<b>Meso</b>	Acervo	0,11	0,18	0,14	0,11	0,11
	Celeridade	0,39	0,40	0,41	0,36	0,37
	Produtividade	0,68	0,59	0,61	0,56	0,58
	Congestionamento processual	0,51	0,53	0,63	0,52	0,49
	Força de trabalho	0,55	0,56	0,55	0,52	0,50
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4469</b>	<b>0,4498</b>	<b>0,4677</b>	<b>0,4140</b>	<b>0,4073</b>
	Posição IGEST	81	73	91	56	54
	Movimentação processual	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$306.435,31	R\$84.343,58	R\$10.505.730,21

### 6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$621.559,33	R\$63.475,43	R\$7.265.477,03

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as seguintes Portarias n. 01 de 30 de julho de 2001, que dispõe sobre o exercício de atos meramente ordinatórios pelo Diretor de Secretaria; n. 01 de 18 de fevereiro de 2004, que autoriza o diretor de secretaria a assinar a ordem de liberação (que não tem a natureza jurídica de depósito judicial, em sentido estrito), quando se tratar de depósito efetuado para pagamento de acordo; n. 02 de 13 de abril de 2004, que dispõe sobre o uso de malotes dos Correios na tramitação de processos e comunicações judiciais entre esta Vara do Trabalho e a Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Montes Claros – MG; n. 02 de 10 de dezembro de 2015, que trata da criação da Comissão de Desfazimento de Bens desta Vara do Trabalho de Januária e dá outras providências e a n. 01 de 31 de janeiro de 2018 (DEJT/TRT3 Cad. Jud.16/02/2018, p. 6603-6604): que autoriza o uso de SEED ou qualquer forma de comprovação às expensas da parte interessada, para notificações iniciais no âmbito da Vara do Trabalho de Januária/MG e dá outras providências.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

### Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 4, mais antiga 12-3-26

Prazo vencido 4, desde 18-3-26.

Obs.: Embora os processos estejam na Tarefa Prazo Vencido do PJE, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

**Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

**A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 93,22% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 27,83% inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos:** Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

(processos antigos julgados (2023) / (processos antigos distribuídos-2023 - processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023)) x (1000/9,4);

E

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(processos antigos julgados (2020) / processos antigos distribuídos (2020) - processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020) x 100.

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 106,38%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.**

**Quanto ao segundo critério, a Vara atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3 CNJ/2025:** Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 45,09, a unidade atingiu cumprimento de 116,02% da meta do período, estabelecida em 38,86%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 5 CNJ/2025:** Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 27,89%, atingindo o cumprimento da meta em 93,59%, estabelecida em 26,10%.**

**A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 27,83%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 27,99%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda *“aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”*;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2026 em relação ao mesmo período do ano 2025, conforme o item 1.9 da ata;
- 2) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 3) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 4) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 5) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 6) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 7) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 8) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 10) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

11) indicado pela Secretária da Vara a inscrição e participação de, no mínimo, 2 (dois) servidores nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais e Despachos, visando o aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Deverá a Secretária da Vara encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;

12) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**15. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12 horas do dia 19 de março de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 37, divulgação no DJe 25-2-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Jânio Júlio Fernandes e Paulo Vinicius de Faria Pereira.

Maristela Íris da Silva Malheiros  
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

Fernando Saraiva Rocha  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Aldir Cleber Durães Nascimento  
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria